

Condições Especiais de Estudos para Educação Física

Trata-se de um procedimento pedagógico oferecido aos estudantes que, por razões previstas em lei, não possam participar das atividades práticas do componente curricular. É uma prerrogativa legal e institucional, não de uma dispensa arbitrária, e sua concessão está sujeita à análise e aprovação pela Superintendência.

Responsáveis Legais

- Superintendente de Etec
- Chefe de Serviço Acadêmico
- Coordenador Pedagógico/Curso

Fundamentação Legal

- Decreto-Lei nº 1.044/1969
- Lei nº 9.394/96 — LDB
- Lei nº 7.692/1988
- Lei nº 10.793/2003
- Regimento Comum das Etecs

A quem se destina o procedimento?

A prática de Educação Física é **facultativa** para determinadas categorias de estudantes, conforme previsto na legislação vigente. O pedido de dispensa deve ser formalizado mediante apresentação de documentação comprobatória específica para cada situação. Abaixo estão os perfis contemplados pela norma:

1 **Trabalhador com Jornada $\geq$ 6h**
Aluno com jornada de trabalho igual ou superior a seis horas diárias, comprovada por carteira de trabalho ou declaração da empresa com razão social, CNPJ e assinatura identificada.

2 **Aluno com mais de 30 anos**
Estudante que tenha completado 30 anos de idade. A comprovação é realizada diretamente pela Secretaria Acadêmica mediante consulta ao documento de identificação do aluno, sem necessidade de declaração adicional.

3 **Serviço Militar Obrigatório**
Aluno que esteja prestando serviço militar obrigatório e comprove a prática de educação física na organização militar em que serve, mediante declaração oficial da Corporação Militar.

4 **Enfermidade Incapacitante**
Aluno portador de enfermidade incapacitante amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69, com apresentação de atestado médico emitido por profissional responsável pelo tratamento.

5 **Aluno com Filho(a)**
Estudante que tenha prole, comprovado mediante cópia da certidão de nascimento do(a) filho(a). Esta condição aplica-se independentemente do sexo do aluno.

Responsabilidades da Secretaria Acadêmica

À Secretaria Acadêmica cabe divulgar as informações no início de cada período letivo, receber a documentação, encaminhar ao setor competente e registrar formalmente o resultado da solicitação no sistema acadêmico.

01 Divulgação Informar os alunos sobre os procedimentos para solicitar condições especiais no início de cada período letivo.	02 Recebimento Receber o requerimento preenchido e assinado pelo aluno ou responsável legal (se menor), com toda a documentação comprobatória exigida.	03 Encaminhamento Encaminhar o requerimento com a documentação à Coordenação Pedagógica/Curso para análise e emissão de parecer.
04 Ciência e Registro Convocar o aluno para assinar ciência da solicitação e registrar no sistema acadêmico a informação sobre a dispensa da prática de Educação Física.	05 Arquivamento Arquivar no prontuário do aluno o requerimento devidamente assinado após o deferimento ou indeferimento pela Superintendência.	

Documentos Comprobatórios Aceitos

A tabela a seguir resume os documentos exigidos para cada categoria de solicitante:

Categoria	Documento Exigido
Trabalhador ≥ 6h diárias	Empregado: Atestado de Trabalho original (papel timbrado) assinado pelo empregador, com CNPJ, cargo e horário de jornada Estagiário: Cópia do Termo de Compromisso de Estágio vigente, acompanhado de declaração da empresa sobre a carga horária diária Autônomo: Declaração de próprio punho descrevendo a atividade e carga horária, acompanhada de: Certificado de MEI ou Inscrição Municipal ou Guia do INSS, ou contrato de prestação de serviços
Serviço Militar Obrigatório	Registro Funcional ou Declaração do Órgão Competente
Enfermidade Incapacitante	Atestado médico emitido por profissional responsável pelo tratamento do aluno com enfermidade incapacitante
Aluno com Filho(a)	Cópia da certidão de nascimento do(a) filho(a)
Maior de 30 anos	Verificação realizada pela própria Secretaria Acadêmica via documento de identificação do aluno

Importante: A dispensa se refere exclusivamente às atividades práticas de Educação Física. O componente curricular permanece obrigatório em todas as séries da rede estadual de ensino, conforme determina o §1 da Lei nº 11.361/2003. Portanto, a dispensa refere-se exclusivamente às atividades práticas, não caracterizando aproveitamento de estudos nem dispensa integral do componente curricular. O estudante deverá cumprir as atividades pedagógicas previstas pelo professor, observado o disposto neste procedimento para os casos de aulas realizadas no mesmo turno ou em contraturno.

Responsabilidades da Coordenação Pedagógica e da Superintendência

Após o recebimento do requerimento pela Secretaria Acadêmica, o processo passa pela Coordenação Pedagógica e, em seguida, pela Superintendência da Etec. Cada instância possui atribuições específicas que garantem a legalidade e a consistência pedagógica do processo.

Coordenação Pedagógica/Curso

- Receber e analisar o requerimento com os documentos comprobatórios
- Solicitar ciência ao professor de Educação Física
- Orientar o professor a propor metodologias diferenciadas que desenvolvam competências previstas no plano de curso sem atividades práticas
- Encaminhar o requerimento à Superintendência para deferimento ou indeferimento

Superintendência da Etec

- Receber o requerimento encaminhado pela Coordenação
- Deferir ou indeferir a solicitação de dispensa
- Devolver o requerimento assinado à Secretaria Acadêmica para registro e arquivamento

A Coordenação Pedagógica tem papel estratégico não apenas na análise do pedido, mas também na garantia da qualidade pedagógica para o aluno dispensado. Ao orientar o professor sobre metodologias alternativas, assegura que o estudante continue desenvolvendo as competências previstas no plano de curso, mesmo sem participar das atividades práticas. Isso reforça o caráter educativo do componente curricular, que vai além do aspecto físico e esportivo.

Fluxo do Procedimento

O processo de solicitação das Condições Especiais é linear e segue uma hierarquia bem definida.



O fluxo garante que cada etapa seja devidamente registrada e que a decisão final — de deferimento ou indeferimento — seja comunicada formalmente ao aluno. É importante que toda a documentação seja entregue de forma completa desde o início, evitando atrasos ou rejeições por pendências documentais.

Cuidados Necessários e Pontos de Atenção

O processo de dispensa das atividades práticas de Educação Física envolve responsabilidades institucionais importantes e deve ser conduzido com atenção, respeito e clareza em todas as suas etapas. Alguns pontos merecem destaque especial para garantir a correta aplicação do procedimento..

Educação Física é Componente Obrigatório

Conforme o §1 da Lei nº 11.361/2003, a Educação Física é componente curricular obrigatório em todas as séries da rede estadual. A dispensa é apenas das atividades práticas, não do componente curricular como um todo.

Sem Aproveitamento de Estudos

A dispensa das atividades práticas não caracteriza Aproveitamento de Estudos (AE). nem dispensa total do componente curricular. O estudante permanece obrigado ao desenvolvimento das competências previstas no Plano de Curso, por meio das atividades e metodologias adaptadas definidas pelo professor.

Atendimento com Cordialidade e Clareza

Todo atendimento ao público, especialmente na Secretaria Acadêmica, deve ser realizado com cordialidade e clareza nas informações prestadas. Alunos e responsáveis devem ser orientados de forma completa sobre os requisitos, prazos e consequências do procedimento.

Documentação Completa

O requerimento somente poderá ser analisado após a entrega da documentação comprobatória exigida. Documentos incompletos, ilegíveis ou sem as informações obrigatórias (como CNPJ e assinatura identificada no caso de declarações de empresa) poderão resultar no indeferimento da solicitação.

Aula no mesmo turno

Quando as aulas de Educação Física forem realizadas no mesmo turno das demais atividades escolares, o estudante deverá comparecer às aulas para participação nas atividades teóricas e demais atividades pedagógicas definidas pelo docente.

Aula no contraturno

A dispensa exime o estudante da frequência presencial às atividades práticas, devendo a Etec garantir o desenvolvimento das competências por meio do Regime Especial de Estudos. A avaliação será realizada com base nas atividades previstas nesse regime.

 **Atenção:** A dispensa refere-se exclusivamente às atividades práticas de Educação Física e não desobriga o estudante do cumprimento das competências, atividades e avaliações previstas para o componente curricular.